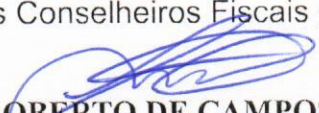




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - IPREMT

Parecer Conselho Fiscal

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019, as oito horas, nas instalações do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga, localizado a Rua General Glicério, nº 1.138, centro, na cidade de Taquaritinga – SP os membros do conselho fiscal reuniram-se com a finalidade de analisar e emitir parecer acerca das Demonstrações Contábeis do exercício de 2018, findo em 31 de dezembro. Os Conselheiros deram ciência da existência de duas Atas com a mesma numeração nº 006-2018, ficando aqui, justificado este erro e após estes esclarecimentos passou-se a leitura e apreciação das contas. Foi feita a leitura e explanação das Peças Contábeis, com o Orçamento aprovado e seu Superávit Orçamentário alcançado no exercício. O Balanço Patrimonial apresentou um Superávit Financeiro e possui um Ativo composto por: Caixa e Equivalentes de Caixa, Aplicações Financeiras em Segmento de Renda Fixa, Bens Móveis, bem como um Bem Imóvel, onde se localiza a sede do Instituto. Os bens foram devidamente Depreciados e As Contribuições não recebidas no exercício foram inscritas como Contribuições a Receber. Após realizada a leitura das Demonstrações Contábeis, dúvidas esclarecidas e considerações feitas, o Conselho Fiscal opina por unanimidade que tais documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação dos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes.


LUIS ROBERTO DE CAMPOS FERREIRA


KATTIA LEANDRA DE OLIVEIRARIA


ELBA SALLES HOMEM